

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação não residencial, referente ao imóvel urbano localizado na Rua Quarta, nº 10, Bairro São Pedro, Bairro: São Pedro, Cep: 68.870-000, Município de Soure/PA, com áreas livres lateral, com dimensões inerentes às instalações de uma Vistoria de Veículos e área livre posterior com dimensões e acesso necessários à instalação de pequena área de transição de veículos, destinado ao funcionamento da CIRETRAN de Soure do DETRAN/PA.

VALOR: O valor mensal da presente locação é de R\$3.203,68 (três mil, duzentos e três reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um valor global em 12 meses de R\$ 38.444,16 (trinta e oito mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 – Segurança Pública; 125 – Normatização e Fiscalização; 1502 – Segurança Pública; 1297 – Manutenção da Gestão; 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; 8830 – Implementação das Unidades do DETRAN; 339036.15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; Fonte de Recursos: 0261000000 – Recursos Próprios; 0661000000 – Recursos Próprios – Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 17/08/2021 Término: 16/08/2021

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/08/2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 696562

AVISO DE LICITAÇÃO

Extrato do Edital de Pregão Eletrônico Nº 10/2021 – DETRAN/PA

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, através de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo MENOR PREÇO POR GRUPO, conforme objeto abaixo:

OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, para atender as demandas do DETRAN/PA, de acordo com as especificações, quantidade e condições exigidas neste Edital e no Termo de Referência – Anexo I.

ABERTURA: 09/09/2021

HORA: 10h00 (Horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 925447 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

RECEBIMENTO DA PROPOSTA: A partir da disponibilização do Edital no COMPRASGOVERNAMENTAIS, até as 9h59 (Horário de Brasília – DF) do dia 09/09/2021.

A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal – COMPRASGOVERNAMENTAIS www.comprasgovernamentais.gov.br, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará – COMPRASPARÁ, www.compraspara.pa.gov.br e no sítio Departamento de Trânsito do Estado do Pará WWW.detrans.pa.gov.br.

Belém/PA, 23 de agosto de 2021.

ANTÔNIO JORGE SILVA FONSECA

Pregoeiro

Visto:

MARCELO LIMA GUEDES

DIRETOR GERAL

Diretor Geral

Protocolo: 696316

CONVÊNIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: 85/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA.

OBJETO DO CONVÊNIO: A SEMUTRAN delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical, serviços complementares e obras civis nas vias municipais pelo DETRAN/PA, conforme o estabelecido no art. 25, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB.

VIGÊNCIA: Início: 23/08/2021 Término: 22/08/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 696155

EXTRATO DO CONVÊNIO

NÚMERO DO CONVÊNIO: Nº 84/2021

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA/PA, com CGC: 04.873.592/0001-07.

OBJETO DO CONVÊNIO: O MUNICÍPIO delega parcialmente ao DETRAN/PA as competências previstas no artigo 24, inciso III, do Código de Trânsito Brasileiro, para fins de implantar o sistema de sinalização gráfica horizontal e vertical nas vias do Município.

VIGÊNCIA: Início: 23/08/2021 Término: 22/08/2022

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 23/08/2021

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCELO LIMA GUEDES

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 696156

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2737/2021-DAF/CGP, DE 18/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/889346;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Carlos Rodrigues da Rosa Júnior, matrícula nº 5959285/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento no município de Castanhal.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$-400,00

3339036-R\$-200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2782/2021-DAF/CGP, DE 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/906159;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Maria de Nazaré Benício Gomes, matrícula nº 3154009/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Ourilândia de Norte e São Geraldo do Araguaia.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$- 500,00

3339036-R\$- 500,00

3339039-R\$-1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 28/08 à 17/09/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2783/2021-DAF/CGP, DE 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2021/906350;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Heldecir Lima Conceição, matrícula nº 3157300/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e destinam-se a suprir as despesas eventuais e de pronto atendimento nos municípios de Ácara e Barcarena.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$-1.000,00

3339036-R\$- 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 29/08 à 19/09/2021.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 2784/2021-DAF/CGP, DE 20/08/2021

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.